

MUNICÍPIO DE SABUGAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

CERTIDÃO

----- **Vânia Martins Filipe**, Técnica Superior da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que da minuta da sessão ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2025, consta a seguinte deliberação: -----

“A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com 6 votos contra (Grupo Municipal do Chega), aprovar o artigo 30.º da Norma de Execução do Orçamento de 2026 ‘Assunção de compromissos plurianuais’, conforme recomendação de Tribunal de Contas: -----

“Artigo 30.º - Assunção de compromissos plurianuais: -----

- 1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º. da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Leiº 99/2015, de 2 de junho e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista ou de acordo com a sua reprogramação, e ainda os compromissos plurianuais de despesas certas e permanentes em que o valor do compromissos plurianual se situa, em cada ano, entre os 99.759,58€, cuja autorização foi delegada no presidente da câmara, e os 200.000,00€. -----*
- 2. Conforme nº 2 do artigo 12º do no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, esta autorização não abrange os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa. -----*
- 3. O serviço requisitante da despesa, que implique compromissos plurianuais, deverá verificar se a mesma é abrangida ou não por esta autorização, incluindo essa informação na proposta inicial para a realização da despesa.” -----*

Pelo Senhor Membro da Assembleia, Saúl Ribeiro, em representação do Grupo Municipal do Partido Chega, foi apresentada declaração de voto. -----

-- Paços do Concelho de Sabugal, ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco. -----

A Técnica Superior

- Vânia Martins Filipe -

